

EDITAL

---Celso Manuel Gomes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, faz público que:-----

---Em conformidade com o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se afixa nos lugares de estilo e publicita no sítio da internet do Município e Boletim Municipal, as deliberações bem como as decisões destinadas a ter eficácia externa, da reunião ordinária de **09/12/2015** desta Câmara Municipal.-----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DE 2015/11/24 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2015/11/24.-----

5 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS, EM QUE MARIA FERNANDA CRUZ CARVALHO - PARA RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DEFERIU O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA A VENDA AMBULANTE DE CASTANHAS À REQUERENTE MARIA FERNANDA CRUZ CARVALHO, NOS TERMOS REQUERIDOS.-----

6 - SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, REFERENTE À CAMINHADA SOLIDÁRIA A REALIZAR NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2015, A FAVOR DE IGOR DE ANDRADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DE TAXAS, REFERENTE À CAMINHADA SOLIDÁRIA A REALIZAR NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2015, A FAVOR DE IGOR DE ANDRADE, BEM COMO A RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, QUE ISENTOU O PAGAMENTO DE TAXAS E DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE 20 GRADES.--

7 - PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO DENOMINADO 3ª GRANDE CORRIDA DOS REIS DA CIDADE DE PAREDES 2016 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO DENOMINADO 3ª GRANDE CORRIDA DOS REIS DA CIDADE DE PAREDES 2016, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.-----

8 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DO ALUGUER DE BARREIRAS METÁLICAS DE TRÂNSITO E CAUÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CRISTELO DO PAGAMENTO DE TAXAS E DA CAUÇÃO PELO ALUGUER DE BARREIRAS METÁLICAS PARA O EVENTO DE CORTA-MATO, A REALIZAR NO DIA 17 DE DEZEMBRO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.---

9 - CLUBE FLC - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -PASSEIO TT 5 E 6/12/15 - PARA RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DEFERIU O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELO LICENCIAMENTO DO PASSEIO TODO-O-TERRENO, NOS DIAS 5 E 6 DE DEZEMBRO, EFETUADO PELO CLUBEFLC, NIF 509442978, NOS TERMOS REQUERIDOS.-----

10 - PROCESSO EXPROPRIATIVO 1/2015 - IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CONCORDANCIA ENTRE A RUA DA ZONA INDUSTRIAL E A RUA ROTA DOS MÓVEIS, EM LORDELO - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE DELIBERAÇÃO,

FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS. MAIS DELIBEROU, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DAQUELA PARCELA E LOGO QUE ESTEJAM CONCLUÍDOS OS DEMAIS PROCEDIMENTOS BUROCRÁTICOS QUE POSSIBILITEM ESSA DELIBERAÇÃO POR PARTE DAQUELE ÓRGÃO. -----

11 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO 343/15G, EM QUE É REQUERENTE COVITRA - INDÚSTRIA DE VIDRO, UNIPessoal, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS E DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, E NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4 DO ART.º 5.º DO REGIME EXCECIONAL DE LEGALIZAÇÃO – DECRETO-LEI N.º 165/2015, DE 5 DE NOVEMBRO, RECONHECER O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE COVITRA – INDÚSTRIA DE VIDRO, UNIPessoal, LDA, SITA NA RUA 1.º DE MAIO, N.º 61, FREGUESIA DE GANDRA, CONCELHO DE PAREDES.-----

12 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO 344/15G, EM QUE É REQUERENTE MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS E DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, E NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4 DO ART.º 5.º DO REGIME EXCECIONAL DE LEGALIZAÇÃO – DECRETO-LEI N.º 165/2015, DE 5 DE NOVEMBRO, RECONHECER O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA, SITA NA AVENIDA CENTRAL DE REIROS, N.º 65, FREGUESIA DE VANDOMA, CONCELHO DE PAREDES.-----

13 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO 351/15G, EM QUE É REQUERENTE J. MOREIRA DA SILVA & FILHOS, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS E DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, E NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4 DO ART.º 5.º DO REGIME EXCECIONAL DE LEGALIZAÇÃO – DECRETO-LEI N.º 165/2015, DE 5 DE NOVEMBRO, RECONHECER O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE J. MOREIRA DA SILVA & FILHOS, S.A., SITA NA AVENIDA DAS FONTAINHAS, N.º 42, FREGUESIA DE REBORDOSA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

14 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROCESSO 356/15G, EM QUE É REQUERENTE GONÇALROCHAS MÓVEIS, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS E DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, E NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 4 DO ART.º 5.º DO REGIME EXCECIONAL DE LEGALIZAÇÃO – DECRETO-LEI N.º 165/2015, DE 5 DE NOVEMBRO, RECONHECER O INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO OU INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE GONÇALROCHAS MÓVEIS, LDA., SITA NA RUA DA LAMELA, N.º 21, FREGUESIA DE VILELA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

15 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROCESSO 1/87, EM NOME DE MANUEL ALBERTO DA COSTA MOREIRA BESSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO UM BARRA OITENTA E SETE, EM NOME DE MANUEL ALBERTO DA COSTA MOREIRA BESSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

16 - PEDIDOS DE ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS À EXCEÇÃO DA UTENTE NÚMERO 8197, CUJA ISENÇÃO É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

17 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA COLOCAÇÃO DE TELHADO, EM QUE É REQUERENTE ANABELA PEREIRA NETO, NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO DE QUALIDADE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO, EFETUADO POR ANABELA PEREIRA NETO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPECTIVO PARECER TÉCNICO.-----

18 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA DE CASA, EM QUE É REQUERENTE ARMINDA ROSÁRIO CARDOSO POLICARPO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

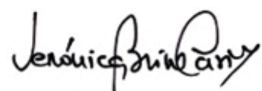
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ARMINDA ROSÁRIO CARDOSO POLICARPO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPECTIVO PARECER TÉCNICO.-----

19 - PROCESSOS DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: CARLOS MARCELINO DIAS MARQUES E FILHO CARLOS DIAMANTINO PINTO MARQUES, MARIA FILOMENA PACHECO MOREIRA (FILHO: JOSÉ LUÍS MOREIRA CAMPOS), MARIA DE LURDES DA COSTA NOGUEIRA DA SILVA (NETA: TATIANA SOFIA SILVA MOURA).-

--E eu Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.-----

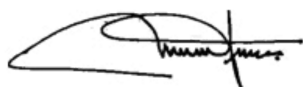
A Chefe de Divisão Administrativa,



Dra. Verónica Castro

--Paredes e Paços do Concelho, 10 de dezembro de 2015.-----

O Presidente da Câmara,



Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.